

Estimados estudantes e responsáveis,

Paz e Bem!

Na sequência, lembretes e orientações. Leiam com atenção o que segue:

1. Cuidados gerais

Acesso ao colégio: Acesso liberado, quando necessário, para responsáveis e pais da Educação Infantil, 1º ao 3º ano (Anos Iniciais) e estudantes público-alvo da Educação Especial.

Atividades terceirizadas: Uso facultativo de máscara e acesso liberado para acompanhar as atividades terceirizadas.

Cantina: A organização de entrada e saída permanece com as demarcações. Ficam liberadas as mesas no espaço da cantina, no horário do almoço.

Distanciamento: Manteremos o distanciamento recomendado, sempre que possível.

Higienização: Ambientes seguem com álcool em gel disponível e sendo higienizados diariamente.

Lanches coletivos: Poderão ocorrer em sala de aula com os devidos cuidados de higienização e mediante autorização da equipe pedagógica.

Materiais pessoais: Continuamos solicitando que não sejam compartilhados.

Refeitório: Os estudantes podem aquecer o alimento na cozinha, perto da biblioteca e almoçar no espaço das mesas perto da gruta e da cantina.

Uso da máscara: Passa a ser facultativo, inclusive para funcionários. Se algum estudante ou funcionário positivar, iremos comunicar e solicitar o uso obrigatório da máscara por prevenção por até 5 dias. Seguimos recomendando o uso da máscara para os grupos de risco e em caso de sintomas gripais.

2. Isolamento

2.1 Estudantes com sintomas: Se algum estudante apresentar os sintomas abaixo, deve ser afastado e procurar atendimento na sua Unidade de Saúde.

- Febre ou sensação de febre; ● Cansaço; ● Dor de garganta; ● Tosse; ● Cefaleia;
- Coriza; ● Diarreia; ● Dor no corpo; ● Alteração no olfato ou no paladar;
- Em crianças, considera-se também obstrução nasal.

Se algum familiar tiver os sintomas acima, o estudante também deve se afastar até sair o resultado do teste do familiar.

2.2 Casos positivos:

- **Estudante positivo:** Fica afastado conforme orientação médica. Em geral 5 a 7 dias. Pode retornar após o fim do atestado desde que não tenha sintomas nas últimas 24 horas do atestado, sem a necessidade de antitérmicos. Se os sintomas permanecerem, precisará realizar novo teste. Deve apresentar atestado ou teste para justificar a ausência e todas as avaliações agendadas no período do isolamento serão realizadas no retorno.

- **Familiar de estudante positivo:** O estudante deve ficar em casa no período de isolamento do familiar. Pode retornar ao colégio se não tiver sintomas nas últimas 24 horas do isolamento, sem a necessidade de antitérmicos. Deve apresentar atestado ou teste do familiar para justificar a ausência e todas as avaliações agendadas no período do isolamento, serão realizadas no retorno.

Atenciosamente,

A Direção

Esse documento está de acordo com a Portaria Interministerial MTP/MS 17 de 22/03/2022 e o Protocolo da Prefeitura de Porto Alegre de 26/05/2022. Foi aprovado pelo COE-E (Centro de Operação de Emergência em Saúde para Educação) do Colégio Rainha do Brasil.

Se tiver dúvidas contate-nos através do whatsapp 985930249 (Ir. Leila).